



CONFEDERAÇÃO ESPORTIVA E EDUCACIONAL BRASILEIRA DE KARATE

REGULAMENTO DE COMPETIÇÃO CEEBK

Estas regras foram atualizadas em Agosto 2022 pelo Diretor de Arbitragem CEEBK em consonância com os anseios dos Presidentes Estaduais com decisões tomadas em Assembleia ordinária da entidade

SHIAI KATA CEEBK

REGRAS GERAIS DE COMPETIÇÃO

1.2 REGULAMENTO DE COMPETIÇÃO DE KATA

I - DAS MODALIDADES DE COMPETIÇÃO

Artigo 1- As Modalidades de Competição são as seguintes:

- a) Competição Individual. Consiste em apresentação individual, separada em divisões masculino e feminina.
- b) Competição por equipe. Exclusivamente masculina ou exclusivamente feminina.
- c) São permitidas as variações de Escola.

Artigo 2- O sistema de competição individual e por equipe terá a seguinte regra de competição:

- a) Caso decidido pela comissão poderá ser de duas formas:
Por notas – Anexo separado
Por bandeiras
- b) O número de pessoas que constituem uma equipe será 3.



CONFEDERAÇÃO ESPORTIVA E EDUCACIONAL BRASILEIRA DE KARATE

- c) Decidido em Assembleia ordinária, os zonais, Copas e Brasileirão CEEBK a partir de 2014 será utilizado o SISTEMA DE BANDEIRAS para as competições de kata.
- d) Por questão de organização, os Árbitros deverão manter as bandeiras enroladas e no colo.

II - DA ARBITRAGEM DE UMA COMPETIÇÃO

Artigo 3 - KATA POR BANDEIRAS

- a) A competição de kata por bandeiras será executada por chaves em eliminatórias simples.
- b) Até a categoria Infanto-juvenil os katas deverão ser executados simultaneamente.
- c) Da categoria juvenil acima os katás deverão ser executados individualmente.
- d) Todas as categorias individuais que tem a participação de faixas brancas deverão ser Kata básicos.

Shotokan: 5 Heian e o Tekki Shodan

Shorin Ryu: 5 Pinan ,Naihanchi 1,2,3, e Fukyu. Dai Itchi e Fukyu Dai Ni]

Goju Ryu: 2 Guekisai , Saifa , Seienchin,

Wado Ryu: Pinan 1,2,3,4,5.

Shito Ryu: Pinan 1,2,3,4,5.

Rua Dom Pedro II n 250- Vila Resende CEP 12282-370 Caçapava São Paulo



CONFEDERAÇÃO ESPORTIVA E EDUCACIONAL BRASILEIRA DE KARATE

Obs: Podem repetir em todas as rodadas.

Artigo 4 - A competição será avaliada por um Quadro de Árbitros selecionados pela Comissão de Arbitragem da Confederação e consistirá em: um Árbitro Principal e Árbitros Auxiliares.

Artigo 5 - Todas as competições devem ser realizadas exclusivamente conforme as instruções do Árbitro Principal.

III - Do Início e Final das competições:

Artigo 6 – Início: antes de cada início de categoria individual e por equipe, todos os atletas deverão se apresentar munidos de documento oficial original com foto para conferência na área chamada para competição. Para efeito de validade, serão considerados: carteirinha escolar com foto (oficial); RG; Habilitação, passaporte, carteiras profissionais (Crea- Cref- Oab etc), identificação militar. Para categorias mirins, será autorizada a apresentação de Certidão de Nascimento + carteirinha com foto da Entidade Estadual.

A- Antes de cada rodada os competidores deverão informar à mesa do koto o nome do Kata que será realizado, obedecendo a lista autorizada para cada rodada.

B- O Árbitro Principal claramente repetirá o nome do Kata para confirmação junto a mesa.

C- No começo de cada encontro e ao serem chamados pelos seus nomes, os dois competidores, um usando uma faixa vermelha (AKA), e o outro uma faixa azul (AO), deverão entrar pela extremidade oposta ao Árbitro Principal, Aka pela direita e Ao pelo esquerdo, até um terço do perímetro, cumprimentar os Árbitros e entre si, e adentrar para executar o Kata.



CONFEDERAÇÃO ESPORTIVA E EDUCACIONAL BRASILEIRA DE KARATE

D - Nas categorias que executarão os Kata simultaneamente, deverão entrar juntos. Depois de se deslocar para a posição de início e anunciar claramente o nome do kata que será demonstrado. Após o término, os competidores retornam à posição inicial para o Hantei.

E- Nas categorias que executam o kata individualmente, os atletas deverão entrar pela extremidade oposta ao Árbitro Principal, Aka pela direita e Ao pelo esquerdo, até um terço do perímetro, cumprimentar aos Árbitros e entre si, o Ao sai para o Aka executar o Kata. Depois de se deslocar para a posição de início e anunciar claramente o nome do kata que será demonstrado, AKA fará a saudação e começará. Uma vez concluído o Kata, após a saudação final, AKA deixará a área para aguardar a demonstração de AO.

F- Após o término do Ao, os competidores retornam à posição inicial para o Hantei.

G- O Árbitro Principal claramente repetirá o nome do Kata para confirmação junto a mesa.

Artigo 7- Final:

- a)** Após a conclusão do Kata, o Árbitro Principal convocará os Árbitros Auxiliares para (Hantei) decisões.
- b)** Imediatamente o Árbitro Principal e os Árbitros Auxiliares irão se manifestar, simultaneamente, as suas decisões através de bandeiras. O Juiz Chefe anunciará a decisão (HANTEI) e fará soar dois tons de apito, ao tempo em que os juízes darão seus votos.
- c)** Após o anúncio da decisão, o competidor vai se curvar ao seu adversário e cumprimenta e em seguida vira para os Árbitros cumprimenta e deixa a área de competição.



CONFEDERAÇÃO ESPORTIVA E EDUCACIONAL BRASILEIRA DE KARATE

- d) Se na opinião do juiz principal o competidor deve ser desclassificado, ele pode chamar os outros juízes (SHUGO) para chegar a um veredicto.
- e) Se um competidor é desclassificado, o Juiz Chefe cruzará e descruzará suas bandeiras e levantará a bandeira indicando o vencedor.
- f) Em situação onde ambos AKA e AO são desclassificados no mesmo encontro, os adversários da próxima rodada vencerão por ausência do adversário (e nenhum resultado é anunciado), porém se a dupla desclassificação acontecer em encontro por medalha, neste caso o vencedor será decidido por HANTEI.
- g) Nas categorias até Infantil A (11 anos) e os que não envolvem faixas pretas, não poderão ser desclassificados em casos de parada ou erros na execução do Kata. Sempre será decidido por Hantei.
- h) A decisão será para AKA ou AO. Não pode haver empates. O competidor que receber a maioria dos votos é declarado o vencedor.

Artigo 8 - Quando a competição tiver categorias de kata divididas por estilo, obedecerão o que segue:

Estilo Shotokan

Estilo Goju Ryu

Estilo Shito Ryu

Estilo Shorin Ryu

Estilo Wado Ryu

Artigo 9 – Competição por equipes

1. Competição por equipes é composta por 3 (três) competidores e é exclusivamente masculina ou exclusivamente feminina.



CONFEDERAÇÃO ESPORTIVA E EDUCACIONAL BRASILEIRA DE KARATE

2. Nas disputas por medalhas, a equipe deverá demonstrar o Kata escolhido em forma normal e em seguida deverá demonstrar o significado do Kata (BUNKAI). (válido apenas para categoria adulto)
3. O tempo Total permitido para executar o Kata e o Bunkai é de 6 (seis) minutos. O cronometrista começará a contagem do tempo no momento que os competidores fazem o cumprimento antes de iniciar o Kata e parará no cumprimento final, após a demonstração do Bunkai. A equipe que não fizer o cumprimento inicial ou final, ou ultrapassar o tempo de 6 (seis) minutos será desclassificado.
4. O uso de armas tradicionais, equipamento auxiliar ou vestuário adicional não é permitido.

IV- CRITÉRIOS PARA DECISÃO

Artigo 10 - Em uma competição de Kata, cada desempenho não será considerado simplesmente bom ou ruim, mas julgados de acordo com os elementos essenciais de cada uma das bases do julgamento com base em dois diferentes critérios:

Paragrafo 1º - O desempenho de base: os seguintes pontos básicos devem aparecer em cada execução de um kata:

- a) Bases
- b) Técnica
- c) Potência (kime)
- d) Velocidade e ritmo (sincronização)
- e) Movimento de transição
- f) Estabilidade e equilíbrio
- g) Respiração correta



CONFEDERAÇÃO ESPORTIVA E EDUCACIONAL BRASILEIRA DE KARATE

- h) O controle de contração e descontração
- i) Concentração (chakugan)
- j) Embusen
- l) Kiai
- m) Cerimônia
- n) Demonstrar compreensão adequada do Bunkai Kata.

Artigo 11 - O desempenho avançado: O Quadro de Árbitros irá notar os pontos importantes e específicos do grau de dificuldade do Kata executado.

O Julgamento será baseado em:

- a) O domínio das técnicas pelo competidor.
- b) O grau de dificuldade e de risco no desempenho do Kata.
- c) A atitude de Budo do competidor.

Artigo 12 – PONTOS NEGATIVOS E DESQUALIFICAÇÃO:

Paragrafo 1º- Pontos negativos. Os pontos serão deduzidos nestes casos:

- a) Para uma hesitação momentânea no bom desempenho do Kata rapidamente sanada, deve ser considerada para avaliação.
- b) Para uma parada momentânea, mas uma pausa perceptível, para um ligeiro desequilíbrio e rapidamente solucionado, deve ser considerada para avaliação.

Paragrafo 2º- DESQUALIFICAÇÃO

- a) Se o competidor realiza a Kata errado;
- b) Se o Kata é variado;
- c) Se o competidor para o Kata;
- d) Se o competidor perde completamente o equilíbrio e / ou quedas;
- e) Se o competidor anunciar o nome de um katá e executar outro katá.
- f) Se a Faixa do competidor cair totalmente ao solo. (A faixa faz parte da indumentária e deve estar colocada adequadamente.)



CONFEDERAÇÃO ESPORTIVA E EDUCACIONAL BRASILEIRA DE KARATE

Artigo 13 - Da forma de competição de Katás:

A competição de katas será realizada na forma de competição por bandeiras com dois atletas competindo entre si.

Para as categorias de crianças serão realizados simultaneamente e a partir do juvenil serão realizados de forma individual. Os atletas deverão ter suas Faixas vermelhas e azuis pois as mesmas não serão fornecidas pela organização.

V - DA TABELA DE KATAS DIVIDIDOS POR ESTILOS E RODADAS

LISTAGEM DE KATA POR ESTILOS

SHOTOKAN	SHITO RYU	GOJU RYU	WADO RYU	SHORIN RYU
Shitei	Shitei	Shitei	Shitei	SHITEI
Heian 1, 2, 3, 4, 5	Pinan 1, 2, 3, 4, 5	Gekisa Daí Ichi	Pinan 1, 2, 3, 4, 5	Naihanti 1,2,3.
Tekki Shodan	Saifa	Saifa		Fukyu daí itchi
	Aoyagi	Gekisai Daí Ni		Fukyu daí ni
	Myojo	Seienchin		Pinan 1,2,3,4,5.

Sentei	Sentei	Sentei	Sentei	Sentei
Bassai Dai	Wanshu	Seisan	Kushanku	Itosu no passai (Passai sho)
Empi	Matsumura No Rohai	Seipai	Niseishi	Matsumura noPassai



CONFEDERAÇÃO ESPORTIVA E EDUCACIONAL BRASILEIRA DE KARATE

				(passai daí)
Kanku Dai	Jiuroku	shisochin	Jion	Kussanku sho
Hanketsu	Bassai Daí		Passai	Jion
Jion	Kosokun Dai		Jitte	
Jitte	Tomari No Ji in Seienchin			

OBS: TODOS OS KATÁS RESTANTES DE CADA ESTILO E NÃO CONSTANTES DESTA LISTA CORRESPONDEM AO GRUPO TOKUI KATA.

VI – OS KATAS PERMITIDOS PARA CADA GRADUAÇÃO:

GRADUAÇÕES BÁSICAS ATÉ 4º KYU :

Atletas com graduação até 4º kyu somente poderão realizar katas do grupo de Shitei Kata (básicos) podendo repetir o mesmo kata em todas as rodadas.

GRADUAÇÕES 3º ATÉ 2º KYU:

Atletas com graduação de 3º e 2º Kyus poderão realizar katas dos grupos Shitei e Sentei, devendo realizar dois katas diferentes pelo menos de forma alternada.

GRADUAÇÕES INTERMEDIÁRIAS E AVANÇADAS 3º KYU ATÉ FAIXA PRETA (ATÉ A IDADE DE 14 E 15 ANOS)

Os atletas destas graduações poderão realizar katas dos três grupos (shitei, sentei e tokui) ou seja, livres, devendo realizar dois katas diferentes pelo menos de forma alternada. Poderão repetir o kata mas sempre de forma alternada, nunca consecutivamente.

OBS. Na primeira rodada os atletas só poderão executar SHITEI ou SENTEI



CONFEDERAÇÃO ESPORTIVA E EDUCACIONAL BRASILEIRA DE KARATE

GRADUAÇÕES INTERMEDIÁRIAS E AVANÇADAS 3º KYU ATÉ FAIXA PRETA (IDADE DE 16 ANOS ACIMA)

Os atletas destas graduações poderão realizar katas dos três grupos, shitei, sentei e tokui, ou seja de forma livre, devendo realizar três katas diferentes pelo menos de forma alternada. Após a terceira rodada o atleta poderá repetir um kata já realizado de uma vez que não seja o que realizou por último (na terceira rodada).

OBS. Na primeira rodada os atletas só poderão executar kata SHITEI ou SENTEI.

REGULAMENTO DE COMPETIÇÃO

SHIAI KUMITE CEEBK

REGRAS GERAIS DE COMPETIÇÃO

2.2 Regulamento do Shiai Kumitê

Artigo 14 - Área de Competição:

Kumite: O tamanho da área de competição, em princípio, deve ser de 8 x 8 metros para Master, Adulto, Juniores e Juvenil e um mínimo de 6 x 6 metros para as categorias Mirim e 7x7 para Infantil e Inf. Juvenil com um metro de área de segurança.

Pisos de tatami são obrigatórios.

Artigo 15 - Vestimenta Oficial e Apresentação:

- 1) Os competidores deverão usar um Karate-Gi limpo e branco. Um patrocínio é permitido na parte de trás dos concorrentes e deve estar na altura do ombro e pode ser um máximo de 30 x 15 cm.



CONFEDERAÇÃO ESPORTIVA E EDUCACIONAL BRASILEIRA DE KARATE

- 2) No Kumite e Kata por bandeiras, um dos competidores deve, para fins de identificação, usar uma faixa vermelha (AKA) e o outro uma faixa azul (AO), sendo estes de uso pessoal.
- 3) O competidor deve manter as unhas curtas e não pode usar objetos metálicos ou similar em seu corpo que poderá causar prejuízo ao seu adversário.
- 4) As seguintes regras se aplicam aos atletas:
 - a) Luvas (Máximo até 2cm de espessura) são obrigatórios no Kumite Shobu Sanbon.
 - b) Caneleiras com dorso do pé (botinha) são permitidas para todas as categorias e obrigatórias para categorias que não utilizam protetores de tórax e cabeça.
 - c) Protetores de boca são obrigatórios a partir da categoria Infantil B (12 anos acima). Os protetores poderão ser coloridos.
 - d) No caso das mulheres, uma simples blusa branca deve ser usada por baixo da jaqueta do karate-gi. Não serão aceitas de cores diferentes da branca ou top.
 - e) As mangas do casaco devem atingir pelo menos até a metade do antebraço, não podem ultrapassar os punhos e não podem ser enrolados.
 - f) A calça deve ser longa o suficiente para cobrir pelo menos dois terços da canela, não podem ultrapassar os tornozelos e não podem ser enrolados.
 - g) Obrigatório a utilização de protetores de seios para mulheres nas categorias sem uso de protetor de tórax;

OBS. Na execução de um katá se a faixa do competidor se soltar e chegar cair no chão, o competidor será desclassificado pois a faixa é integrante da vestimenta e deve estar colocada de maneira correta e bem amarrada. No caso de ocorrer o mesmo no shiai kumite, o árbitro deverá parar a luta, pedir para parar o cronômetro e solicitar que o atleta coloque a faixa adequadamente.



CONFEDERAÇÃO ESPORTIVA E EDUCACIONAL BRASILEIRA DE KARATE

VII- DO SISTEMA DE PONTUAÇÃO

Artigo 16 - O sistema de pontuação adotado por esta Confederação será SHOBU SANBON – três pontos (3 Ippon ou 6 wazari).

Artigo 17 - O sistema de arbitragem utilizará bandeiras e será composto:

a) **de 1 árbitro principal:** que deverá se posicionar de frente para a tela de pontuação do koto, acompanhando a efetivação de pontos e penalidades pelos mesários, reduzindo assim as possibilidades de erro.

b) e seus auxiliares, que poderão apresentar a seguinte composição:

- **2 bandeiras-** que deverão se posicionar do lado contrário da atuação do árbitro principal

- **4 bandeiras-** que deverão se posicionar em cada canto do koto, determinados pela área de tatames.

c) Os técnicos deverão ser posicionados do lado do árbitro principal, para que tenham boa visão ao placar eletrônico.

Artigo 18 - Para a competição de kumite serão adotadas as cores AKA (vermelho) que lutará do lado direito do Árbitro principal e AO (azul) que ficará ao lado esquerdo do Árbitro principal.

VIII- TIPOS DE COMPETIÇÃO

Artigo 19 - Os tipos de competição serão os seguintes:

- 1) **Competição Individual:** A competição individual é decidida por "Shobu Sanbon",
- 2) **Competição por Equipe:** O número de pessoas que constituem uma equipe (masculino e feminino) serão 3 + 1 reserva.



CONFEDERAÇÃO ESPORTIVA E EDUCACIONAL BRASILEIRA DE KARATE

Obs: antes de cada combate individual e por equipe, todos os atletas deverão se apresentar munidos de documento oficial original com foto para conferência na área chamada para competição. Para efeito de validade, serão considerados: carteirinha escolar com foto (oficial); RG; Habilitação, passaporte, carteiras profissionais (Crea- Cref- Oab etc), identificação militar. Para categorias mirins, será autorizada a apresentação de Certidão de Nascimento + carteirinha com foto da Entidade Estadual.

- a) Todos os competidores da equipe, incluindo técnico e reserva, devem estar alinhados no início da fase eliminatória. Cada equipe só pode apresentar e usar 1 reserva, durante a fase de eliminação do combate. Na equipe será permitida a participação somente quando a mesma for composta por um mínimo de dois competidores.
- b) Antes de cada combate da equipe, um representante da equipe ou técnico deverá entregar à mesa oficial, um formulário oficial definindo os nomes e os combates por ordem dos membros da equipe. A ordem do combate pode ser alterada para cada rodada, mas uma vez notificado, não pode então ser alterada. Após a entrega da lista, a utilização do reserva constitui uma mudança na luta contra a ordem.
- c) No momento da luta entrar no koto fora de ordem, para enganar o adversário, este será desclassificado.
- d) Os combates entre os membros individuais de cada equipe serão realizados na ordem predeterminada.
- e) A equipe vencedora de um combate de equipe será decidida com base na quantidade de vitórias dos encontrados individuais.

Artigo 20 - Critérios para decidir o vencedor:

Os critérios para decidir o vencedor de uma competição de equipe são as seguintes (por ordem decrescente de importância):

- 1 – Números de vitórias;
- 2 – Quantidade de pontos acumulados (soma dos wazaari e ippon (1 ippon = 2 wazari)
- 3 – Equipe que conquistou mais ippons.
- 4- Luta extra (cada equipe designa um competidor).



CONFEDERAÇÃO ESPORTIVA E EDUCACIONAL BRASILEIRA DE KARATE

Quando uma equipe permanece empatada com a equipe adversária com estes métodos de decisão acima mencionado, a decisão será tomada com base no resultado de um combate extra realizado entre um representante das equipes em combate. No combate extra, o reserva poderá participar. No caso deste combate extra terminar em empate, terá lugar uma prorrogação (encho Sen).

A extensão (Encho Sen) será decidida pelo escore de primeira pontuação (morte súbita). Se ainda não há pontuação, uma decisão deve ser tomada pelo Quadro de Árbitros (hantei)

Vitórias atribuídas por uma desqualificação desonesta, ou desistência do oponente serão consideradas como 3 Ippon.

IX- INÍCIO, SUSPENSÃO E FIM DOS COMBATES.

Artigo 21 - Início: O Árbitro Principal fica na borda externa da Área de competição. À sua esquerda e direita posição dos Árbitros Auxiliares. Após a troca formal de cumprimentos pelos competidores e quadro de Árbitros (Shomen ni Rei - otagai ni Rei), o Árbitro Principal leva um passo para trás, os Árbitros Auxiliares para o interior e todos cumprimentam entre si. O combate inicia-se com o anúncio feito pelo Árbitro Principal de "Shobu sanbon Hajime".

Artigo 22 - Suspendendo: Ao anunciar "Yame", o Árbitro Principal deve parar o combate temporariamente e ordena os competidores a voltar para suas posições iniciais. Ao retomar o combate, o Árbitro Principal anuncia "tsuzukete Hajime".

Artigo 23 - O cronometrista dará um sinal através de um gongo, campainha ou apito indicando Atoshibaraku, 30 segundos para o final do combate, e dois sinais para o término do combate.

Artigo 24 - Fim: Após a suspensão do combate, o Árbitro Principal termina o combate, anunciando "Soremade". Após a troca formal de cumprimentos pelos competidores e quadro de Árbitros (Otagai ni Rei - Shomen ni Rei), o combate será considerado finalizado.



CONFEDERAÇÃO ESPORTIVA E EDUCACIONAL BRASILEIRA DE KARATE

X- DA DURAÇÃO DE UM COMBATE

Artigo 25 – O tempo de luta será:

- a) 1/30 minuto para todas as categorias masculinas e femininas até Infantil B.
- b) 2 minutos para as categorias infanto-juvenil .
- c) 2 minutos para categoria juvenil feminino e masculino, sênior feminino e master masculino e feminino,
- d) 3 minutos para categoria adulto masculino para todas as graduações.

Obs: A COMISSÃO ORGANIZADORA poderá mudar o sistema e o tempo de luta de acordo com a necessidade.

Parágrafo 1º- Extensões de combate (prorrogação)

- 1) No caso de empate em um combate individual, haverá uma prorrogação (ENCHO-SEN).
- 2) A prorrogação será decidida pelo score de primeira pontuação (morte súbita).
- 3) Se ainda não há pontuação, uma decisão deve ser tomada com base no combate e a extensão.
- 4) Todas as penalidades são transportadas para a prorrogação.
- 5) O tempo de Encho-sen será 1 minuto.

Paragrafo 2º- Vitória ou derrota

A Vitória ou derrota será concedida com base no Sanbon, a vitória por decisão (HANTEI), derrota devido a uma desqualificação, ou desistência.

HANTEI: Na decisão de Hantei, após Encho-Sen, o Árbitro Principal coloca-se no limite da área de competição e, em simultâneo com demais Árbitros Auxiliares, ele levanta o braço ao lado do competidor de sua preferência: Aka / Ao. Após a confirmação do resultado do voto, ele vai para o seu lugar da área e competição e ele anuncia o vencedor.



CONFEDERAÇÃO ESPORTIVA E EDUCACIONAL BRASILEIRA DE KARATE

IMPORTANTE: Hantei, após Encho-Sen, o sinal de HIKIWAKE não pode ser dado. O Árbitro Principal e todos os Árbitros Auxiliares devem decidir e votar Aka ou Ao.

XI- ÁREAS DE PONTUAÇÃO

Artigo 26 - As áreas de pontuação serão limitadas ao seguinte:

- 1) Cabeça, face, abdome, tórax, lateral, Costa (Excluindo os ombros). Coluna vertebral e garganta são áreas pontuáveis, mas qualquer leve contato deverá ser punido.
- 2) Uma técnica eficaz aplicada, simultaneamente, com a sinalização da campainha indicando o final do combate, deve ser considerada a pontuação.
- 3) Um ataque, mesmo que eficaz aplicado após a sinalização da campainha indicando o final do combate, não deve ser reconhecido como pontuação, nem deve constituir uma base para a decisão.
- 4) Jogai: Técnica aplicada fora da área de combate deve ser inválida. No entanto, se o competidor aplicar tal técnica dentro do limite da área de combate, quando ele aplicou a técnica, será considerado como válida. O ponto em que “Yame” é chamado será útil para determinar se ocorreu jogai. Se Aka aplica uma técnica bem sucedida e, em seguida sai da área de combate, o “Yame” deve ocorrer no instante da pontuação. A saída, portanto, ocorre fora do tempo do combate e não deve ser sancionado o jogai.
- 5) Se a tentativa de Aka de pontuar é vencida, Yame não será chamado e será aplicado o Jogai. Se Ao sai logo após a pontuação de Aka com um ataque bem-sucedido, então Yame ocorrerá imediatamente na pontuação e não será aplicado Jogai para Ao. Se Ao sair, ou saiu logo após a pontuação de Aka (Com Aka dentro da área de competição) é feita, então a pontuação de Aka e não será aplicado Jogai para Ao.
- 6) As técnicas de pontuação do mesmo valor emitido simultaneamente por ambos competidores não pontuam (Aiuchi).



CONFEDERAÇÃO ESPORTIVA E EDUCACIONAL BRASILEIRA DE KARATE

Artigo 27 - Critérios para decidir Ippon e Wazari

Paragrafo 1º- DO IPPON – Um Ippon é concedido com base nos seguintes requisitos: 1) Quando uma técnica precisa e poderosa, que é reconhecido como decisivo, é emitido para as áreas reconhecidas marcando sob as seguintes condições:

- Boa forma, boa atitude, vigor forte, Zanshin, o momento adequado, distancia correta. 2) Técnicas eficazes aplicadas nas seguintes condições devem ser consideradas como um Ippon:
- Quando um ataque é aplicado no tempo perfeito e o adversário começou a se mover para o atacante. (DEAI).
 - Quando um ataque é aplicado imediatamente ao desequilíbrio do adversário.
 - quando uma combinação de ataques sucessivos e eficazes.
 - Para uso combinado de Tsuki e técnicas de Geri.
 - Para o uso combinado de tsuki/geri e técnicas de nage.
 - Quando o adversário tenha perdido seu espírito de luta e virou as costas para o atacante.
 - Os ataques eficazes aplicados nas áreas pontuáveis do adversário.
 - Para técnicas válidas Jodan Geri.

Paragrafo 2º - DO WAZARI- O Wazaari é atribuído por uma técnica quase comparável ao que precisava de pontuação Ippon. O painel de arbitragem deve procurar Ippon em primeira instância e só aplicar o wazaari na segunda instância.

Artigo 28 - Critérios de decisão (Hantei)

Paragrafo 1º- Na ausência de Sanbon ou derrota por desqualificação (Hansoku) ou desistência (Kiken), durante o tempo previsto do combate, uma decisão (Hantei) é tomada com base nas seguintes considerações: a) Se houver ou não wazaris/Ippons

- Se houver ou não Advertências.
- O número de fugas fora da área do combate.
- A excelência comparativa na atitude de combate.
- A capacidade e habilidade.
- O grau de dinamismo e espírito de luta.
- A excelência comparativa na estratégia utilizada.



CONFEDERAÇÃO ESPORTIVA E EDUCACIONAL BRASILEIRA DE KARATE

- h) Combate honesto.
- i) Combate Limpo

Paragrafo 2º- No caso de um competidor marcar pelo menos um Wazari mais do que seu adversário, ele será automaticamente declarado o vencedor (Kachi).

Artigo 29 - Atos e Técnicas Proibidas

Os seguintes atos e técnicas são proibidos:

- 1) Os ataques não controlados.
- 2) As técnicas que fazem contato excessivo, tendo em conta a área de pontuação atacada.
- 3) Os ataques a membros superiores e inferiores.
- 4) Técnicas para o rosto com a mão aberta, Empi Uchi, Hiza Geri e Atama Uchi.
- 5) Os ataques à virilha, à articulação do quadril, nas articulações do joelho e dos cotovelos.
- 6) Agarrando (a não ser imediatamente seguido por uma técnica), fechando o corpo contra o adversário desnecessariamente.
- 7) Lances perigosos.
- 8) Desperdício de tempo.
- 9) Qualquer comportamento anti-desportivo, tais como o abuso verbal, ou provocação desnecessária enunciados.
- 10) Qualquer comportamento susceptível de levar ao descrédito do Karatê (isso inclui técnicos, dirigente e **qualquer pessoa ligada ao competidor – pai, mãe e outros**).
- 11) Qualquer ação desrespeitosa e desnecessária é estritamente proibida.
- 12) as ações e reações exageradas são proibidos e serão penalizado.
- 14) Saídas propositalis da área de competição (Jogai).

Artigo 30 - Sanções e desqualificação

Paragrafo 1º- Quando um competidor está a ponto de, ou já cometeu um ato proibido, o Árbitro Principal emitirá aviso ou anunciará uma penalidade.



CONFEDERAÇÃO ESPORTIVA E EDUCACIONAL BRASILEIRA DE KARATE

OBSERVAÇÃO:

Durante o tempo normal de luta, se os atletas permanecerem sem lutar, caracterizando a anti-luta (passividade), com o intuito de fazer passar o tempo (20 segundos) ambos serão punidos por comportamento. Não existe passividade só para um atleta. Se continuarem com esta atitude, serão punidos novamente na sequência de penalidades.

Paragrafo 2º- Quando um competidor comete um ato abaixo descrito, o Árbitro Principal deve anunciar a derrota do competidor infrator:

- a) Desobediência às ordens do Árbitro Principal.
- b) Se um competidor se torna exaltado de tal forma que ele é considerado pelo Árbitro Principal de ser um perigo para o seu oponente.
- c) Se o ato ou os atos de um competidor são considerados maliciosos, intencionalmente para violar as regras proibidas.
- d) Outros atos que são considerados uma violação das regras da competição.

Paragrafo 3º- CONTATO

As penalidades são as seguintes:

- a) Advertência verbal: CHUIKOKU (aviso sem uma penalidade).
- b) Penalidade: KEIKOKU (aplica-se wazari para o adversário).
- c) Penalidade: CHUÍ (aplica-se ippon ao adversário)
- d) Desqualificação: HANSOKU (desclassificação do adversário).

Paragrafo 4º- JOGAI E COMPORTAMENTO

As penalidades são as seguintes:

- a) Advertência verbal: CHUIKOKU (aviso sem uma penalidade).
- b) Penalidade: KEIKOKU (aplica-se wazari para o adversário).
- c) Penalidade: CHUÍ (aplica-se ippon ao adversário)
- d) Desqualificação: HANSOKU (desclassificação do adversário).



CONFEDERAÇÃO ESPORTIVA E EDUCACIONAL BRASILEIRA DE KARATE

AS PENALIDADES DE JOGAI E COMPORTAMENTO DEVEM SER SOMADAS DURANTE O COMBATE.

OBSERVAÇÕES:

1- As penalidades de **COMPORTAMENTO e CONTATO** podem ser GRADATIVAS OU DIRETAS, ou seja: podem ser aplicadas na sequência ou então de forma direta, pulando-se a sequência normal. Isto vai depender da gravidade da indisciplina ou do contato excessivo. 2- Após anunciado o **ATO SHIBARAKU** (trinta segundos para o término da luta) o tempo passará a ser cronometrado, evitando-se assim que um atleta que esteja eventualmente vencendo assuma atitudes que possam prejudicar o seu oponente.

Paragrafo 5º- Qualquer comportamento desrespeitoso de pessoas ligadas ao atleta, como o treinador, dirigente, apoiantes, etc. pode resultar na punição ou desqualificação do competidor e / ou equipe.

Paragrafo 6º- Um ponto não será concedido se o competidor ferir seu adversário, mesmo que a lesão seja pequena, devendo-se aplicar punição ao atleta que acertou.

Parágrafo 7º SHIKKAKU: O SHIKKAKU é a penalidade mais grave em uma competição de karatê, e significa a expulsão do atleta da referida competição. O atleta deverá deixar a quadra de competição e não poderá exercer nenhuma atividade mais naquela competição. O shikkaku para ser aplicado deve ter a anuência de todos os árbitros atuantes naquela luta ou árbitros atuantes na área em caso de um shikkaku por indisciplina, independente do atleta estar lutando ou não. O nome do atleta será anunciado ao publico e o mesmo perderá as premiações e a pontuação recebida até então. O quadro de árbitros fará um relatório do ocorrido que será entregue ao diretor de arbitragem. Poderá haver punições posteriores ao atleta de acordo com a gravidade dos fatos. O caso será julgado pela comissão de arbitragem.

Paragrafo 8º- REGRA DOS DEZ SEGUNDOS:



CONFEDERAÇÃO ESPORTIVA E EDUCACIONAL BRASILEIRA DE KARATE

Quando o atleta for atingido de forma muito violenta por seu adversário e não demonstrar condições de prosseguir no combate em razão dos danos sofridos pelo ataque do seu oponente, o árbitro abrirá a contagem dos dez segundos. O procedimento será o seguinte:

Chama-se o médico e o mesmo atenderá o atleta de imediato.

Abre-se a contagem dos dez segundos.

No sétimo segundo a mesa deverá avisar o tempo.

No caso do atleta voltar em condições e se posicionar corretamente em frente do seu oponente antes de findos os dez segundos, o árbitro encerrará a contagem e, a princípio, o atleta poderá continuar na luta, dependendo porém da decisão médica e do árbitro.

Se o atleta permanecer dez segundos ou mais sem condições e sem se recuperar, o mesmo não poderá continuar no combate.

O árbitro deverá punir o atleta infrator e atribuir ponto ao atleta atingido. A vitória ou derrota neste caso dependerá do tipo de penalidade imposta ao infrator e a pontuação de cada um.

A contagem dos dez segundos também deverá ser aberta se um competidor passar mal ou não se sentir em condições de continuar (mal súbito, tonturas, etc.), mesmo que não tenha sofrido nenhum dano causado pelo oponente.

Obs. O atleta que for desqualificado em função de permanecer mais de dez segundos sem condições, estará fora daquela categoria, podendo participar em outra categoria, depois de passar por acompanhamento médico e receber autorização do mesmo.

XII- DOS PROTETORES OBRIGATÓRIOS E FACULTATIVOS

Artigo 31 - Os protetores obrigatórios nas categorias de kumite individual são:

OBS: Por ocasião da Pandemia e resoluções aprovadas em Assembléia de Presidentes 2021 na Cidade de Campo Grande RJ, os protetores obrigatórios e facultativos sofreram mudanças que seguem:



CONFEDERAÇÃO ESPORTIVA E EDUCACIONAL BRASILEIRA DE KARATE

Paragrafo 1º- Todas as categorias de kumite individuais de faixas etárias de 5 a 15 anos, independente da graduação, deverão utilizar:

a) **Protetores de mão-** as luvas dos competidores deverão obedecer ao lado que o atleta for lutar, ou seja, ou a cor vermelha (se for AKA) ou a cor Azul (se for AO). Não é permitida a utilização de outras cores. Uso pessoal.

b) **Protetores de boca-** o protetor bucal poderá ser colorido, e será obrigatório a todos os atletas a partir de 12 anos de idade, mesmo com a utilização do capacete.

c) Protetores de canela e pé a partir de 12 anos (nas cores vermelha e azul),

São protetores facultativos para estas faixas etárias de 5 a 15 anos:

a) **Protetor de cabeça-** Capacetes nas cores vermelha e azul. Na ausência dos capacetes azuis os dois competidores poderão utilizar a cor vermelha;

b) **Protetor de tórax-** os coletes ou protetores de tórax deverão determinar os lados de cada competidor, apresentando as cores vermelho e azul.

Obs: Protetor de tórax interno pode ser utilizado independentemente da idade.

c) **Protetores de canela e pé** de 5 a 11 anos (nas cores vermelha e azul),

d) **protetor genital.**

Paragrafo 2º- A partir da categoria juvenil, adulto e máster faixas verdes e acima e equipes, não utilizarão os protetores de tórax e cabeça.

Rua Dom Pedro II n 250- Vila Resende CEP 12282-370 Caçapava São Paulo



CONFEDERAÇÃO ESPORTIVA E EDUCACIONAL BRASILEIRA DE KARATE

a) **Protetor de canela e pé:** deverão obrigatoriamente ser nas cores vermelha ou azul obedecendo o lado em que competem (Aka ou Ao). Não serão permitidas outras cores e os atletas que não apresentarem estas proteções serão automaticamente desclassificados. Uso pessoal.

b) **Protetor de seios:** para todas as meninas de 16 anos e acima, sendo de utilização interna. Uso pessoal.

c) **Protetor genital:** para os atletas masculinos de 16 anos e acima, com utilização interna. Uso pessoal.

d) **Protetores de mãos-** as luvas dos competidores deverão obedecer ao lado que o atleta for lutar, ou seja, ou a cor vermelha (se for AKA) ou a cor Azul (se for AO). Não é permitida a utilização de outras cores. Uso pessoal.

e) **Protetores de boca** - o protetor bucal poderá ser colorido, e será obrigatório a todos os atletas a partir de 12 anos de idade, mesmo com a utilização do capacete. Uso pessoal.

Artigo 32 - Todos os atletas deverão se apresentar portando as faixas vermelhas e azuis. (uso pessoal)

Artigo 33 - Para competições internacionais regidas pela IKU- International Karate Union regras específicas de cada evento serão informadas aos atletas e comissão técnica integrantes da Seleção Nacional, caso haja alguma diferença com relação as regras da CEEBK Nacional.

XIII- DA ÁREA TÉCNICA E DA ATUAÇÃO DO TÉCNICO

Artigo 34 - Área técnica: Para as competições Zonais, Copas e Brasileirão, será designada uma área de aquecimento dos atletas e de livre acesso aos técnicos das delegações, desde que devidamente uniformizados.



CONFEDERAÇÃO ESPORTIVA E EDUCACIONAL BRASILEIRA DE KARATE

Artigo 35 - As Federações Estaduais poderão apresentar, para atuação durante os eventos interestaduais e nacionais, seus técnicos, em quantidade máxima de acordo com a quantidade de atletas inscritos pela sua entidade, e de forma gratuita, deverão fazer o curso de técnicos exigido pela CEEBK, online ou presencial, onde receberão sua credencial de atuação válida por 12 meses, tendo livre acesso para auxiliar na condução dos atletas em seus kotos de competição, bem como atuação de técnico durante as lutas, posicionando-se no local estipulado para os técnicos nas áreas, não podendo ficar transitando sem função pelas áreas, sendo passível de punição com a cassação da credencial.

Parágrafo 1º- A quantidade de técnicos no evento dependerá do número de inscritos em cada delegação:

Delegações até 09 atletas- direito a 1 técnico

Delegações com 10 a 19 atletas- direito a 2 técnicos

Delegações com 20 a 29 atletas- direito a 3 técnicos

Delegações com 30 a 39 atletas- direito a 4 técnicos

Delegações com 40 a 49 atletas- direito a 5 técnicos

Delegações com 50 atletas ou mais- direito a 6 técnicos

Artigo 36 - Os técnicos para serem autorizados na atuação dentro das áreas deverão se apresentar:

- **Agasalho completo** da federação a que pertence (não será autorizada utilização do agasalho da seleção brasileira, sendo este apenas considerado para competições internacionais para a comissão técnica nacional);
- **Calçados esportivo** tipo tênis;
- **Camiseta de manga** (curta ou longa) da sua delegação + calça esportiva (não é permitido calça jeans);
- **Credencial** do evento.



CONFEDERAÇÃO ESPORTIVA E EDUCACIONAL BRASILEIRA DE KARATE

Artigo 37 - Perderão a credencial e serão retirados das áreas os técnicos que:

- a) Não se apresentarem trajados e identificados conforme artigo 3 do Inciso VII;
- b) Comportarem-se de forma inadequada, faltando com respeito a qualquer membro de diretoria da Confederação, árbitros ou da organização do evento;
- c) Atuar dando instruções fora da área especificada ou permanecer nas áreas sem atleta em atuação naquele momento.

Parágrafo único- os atletas do referido técnico poderão ser penalizados em caso de permanência desautorizada na área.

Artigo 38 - ERROS ADMINISTRATIVOS.

Constituem-se erros administrativos aqueles cometidos pela organização ou mesários e que poderão ser corrigidos se forem detectados e reclamados em tempo hábil (durante a execução do Kata ou do Kumitê do atleta), como erros de chave, não chamada de um atleta ou não inclusão do atleta na categoria em que foi inscrito.

Toda e qualquer reclamação por parte dos técnicos com relação a erros administrativos, deverá ser feita em tempo hábil e na fase da chave em que o erro ocorreu. Depois da chave em andamento e adiantada, onde outros atletas já competiram e avançaram, não será possível voltar as lutas ou os katas para a correção. Portanto, é fundamental que o técnico interceda exatamente no momento em que o seu atleta não tenha sido chamado ou que tenha sido feita uma chamada errada prejudicando o mesmo. Se a luta ou o kata estiverem terminados e outra (s) luta (s) ou outro (s) kata (s) já tiverem sido realizados não será mais possível retornar para a correção, mesmo com a apresentação de filmagem.

OBS.: As decisões dos árbitros que sejam de caráter conceitual, não podem ser questionadas pois isso se aplica somente a erros administrativos em que a regra não tenha sido utilizada da maneira correta. Somente o técnico da equipe, credenciado e devidamente trajado poderá apresentar uma reclamação por um erro administrativo.

XIV- DECISÕES DO ÁRBITRO PRINCIPAL COM RELAÇÃO À MARCAÇÃO DOS AUXILIARES

Conforme discutido, acordado e votado em assembleia geral da CEEBK, no Rio de Janeiro, por



CONFEDERAÇÃO ESPORTIVA E EDUCACIONAL BRASILEIRA DE KARATE

ocasião do campeonato brasileiro de 2017, ficou assim estabelecido o critério com relação ao poder do árbitro central com relação aos auxiliares.

Artigo 39: O árbitro principal não poderá ir contra a marcação da maioria dos árbitros laterais, porém, em caso de empate nas marcações, o árbitro principal terá autonomia para decidir quanto à marcação de pontos ou penalidades.

Parágrafo 1º: No caso de arbitragem com dois auxiliares, um árbitro auxiliar apontando ponto para AKA e o outro árbitro auxiliar apontando ponto para AO, o árbitro central poderá decidir por pontuar AKA ou AO, ou então desconsiderar.

Parágrafo 2º: Um árbitro lateral apontando TORIMASSEN e o outro árbitro lateral apontando MIENAI, o árbitro central poderá decidir por pontuar, penalizar ou mesmo concordar com a marcação de TORIMASSEN do árbitro lateral.

Parágrafo 3º: Os dois árbitros laterais apontando MIENAI, o árbitro principal poderá decidir por pontuar, penalizar ou desconsiderar.

Parágrafo 4º: Mesmo que um árbitro lateral aponte ponto para AKA ou AO, se estiver no ângulo de visão do árbitro central, e este entender que a marcação não foi correta, o mesmo poderá cortar o ponto dado pelo auxiliar. Neste caso o bom senso deve prevalecer e o árbitro principal somente cortar o ponto quando estiver no seu ângulo de visão e com absoluta certeza de que o ponto não ocorreu.

OBS. O mesmo não poderá ocorrer se os dois árbitros laterais assinalarem ponto para o mesmo atleta. Neste caso o árbitro central deverá seguir a pontuação dos seus dois auxiliares.

Parágrafo 5º: Na arbitragem com quatro árbitros laterais, o critério é o mesmo de prevalecer sempre a marcação da maioria dos árbitros. Em caso de não haver maioria nas marcações caberá ao árbitro central tomar a decisão que julgar correta.

Rua Dom Pedro II n 250- Vila Resende CEP 12282-370 Caçapava São Paulo



CONFEDERAÇÃO ESPORTIVA E EDUCACIONAL BRASILEIRA DE KARATE

XV- CONSIDERAÇÕES FINAIS

Parágrafo único- Quaisquer fatos e acontecimentos que dizem respeito as regras de competição e que não considerados neste regulamento, serão analisados e decididos pela comissão de arbitragem do referido evento.

Atualizado pela Comissão Nacional de Arbitragem em Caçapava, 29 de agosto de 2022.

Prof. Gilles Willemin
PRESIDENTE CEEBK